

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

EM 13 , 10 , 20

PRAÇA SANTO ASTONIO, 199 CEP- 68.465-000 PA

PORTARIA Nº. 1.003/2022 - GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIAO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1°, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Município para Participar de Palestra com Representantes da EMBRAPA sobre Manejo Florestal e Projetos de Desenvolvimento Sustentável, na cidade de Tailândia/PA, no período de 17/10/2022 á 21/10/2022.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao servidor *RAIMUNDO OLADIO ANDRADE LEITE*, no cargo de Chefe de Departamento de Assistência e Extensão Rural, o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 306/2022, com destino á Tailândia/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.

LOURIVAL MENEZES FILHO Prefeito Municipal